

TERMO DE REFERÊNCIA AGB PEIXE VIVO N.º 06/2010

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA №. 1371.01.04.1810

"CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

NA ÁREA DE RECURSOS HÍDRICOS, COMPONDO EQUIPE DO ESCRITÓRIO REGIONAL DA

AGB PEIXE VIVO PARA ATENDIMENTO AO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS

AFLUENTES DO ALTO SÃO FRANCISCO"

1. APRESENTAÇÃO

A AGB - Peixe Vivo é uma associação equiparada à Agência de Bacia hidrográfica, pela Deliberação

CERH/MG nº 232, de 12 de maio de 2010, para prestar apoio técnico-operativo à gestão dos recursos

hídricos da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto São Francisco. A associação tem como finalidade a

execução e o acompanhamento de ações, programas, projetos e pesquisas desenvolvidas na bacia dos

Afluentes do Alto São Francisco com o objetivo de melhorar a sua qualidade ambiental, assim como,

quaisquer outros procedimentos aprovados pelo Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto São

Francisco ou pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH-MG), de acordo com o Plano Diretor de

Recursos Hídricos.

2. ATIVIDADES

1. Secretariar os serviços de escritório - documentação, organização dos arquivos, inclusive

importação dos arquivos do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto São Francisco.

2. Realizar as cotações de preços para serviços de pessoa jurídica, pessoa física, diária de viagem,

material de consumo, apresentar notas fiscais e programar pagamentos a serem contratados com os

recursos do Convênio assinado entre Igam e AGB Peixe Vivo.

3. Organizar agenda e coordenar as convocações e registros de atas de reuniões do Comitê de Bacia

Hidrográfica dos Afluentes do Alto São Francisco e suas Câmaras Técnicas.

4. Relacionar com os membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto São Francisco e

outros atores para tratar de assuntos relativos ao convênio.

Atuar junto aos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto São Francisco 5.

fornecendo apoio técnico, esclarecimento de dúvidas, viabilizando reuniões e realizando treinamentos.

O contratado deverá ter disponibilidade para viagens periódicas ao município de Belo Horizonte

considerando que o mesmo será lotado no escritório regional da AGB Peixe Vivo no município de Lagoa da

Prata - MG.



3. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Profissional de nível superior com experiência em auxílio administrativo de comitês de bacias hidrográficas.

4. METODOLOGIA DE TRABALHO

Após a contratação, o contratado a deverá realizar reunião com a Direção da AGB Peixe Vivo e Diretoria do

Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto São Francisco, para o estabelecimento de rotinas de

trabalho e demais contatos iniciais. A contratada deverá apresentar relatório de atividades mensal, na

forma a ser indicada pela AGB Peixe Vivo.

5. FORMA DE REMUNERAÇÃO

O valor mensal bruto a ser pago ao Contratado será de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais). O pagamento se

realizará até o quinto dia útil de cada mês, após a entrega e aprovação do Relatório de Atividades.

No caso de viagem, a AGB PEIXE VIVO indenizará, na forma de reembolso, quando previamente autorizado

pela Diretora Geral, as despesas com transporte, hospedagem e alimentação, sempre que necessário o

desenvolvimento das atividades previstas neste Contrato em cidade diversa do local da prestação dos

serviços.

6. DURAÇÃO

O prazo de duração do Contrato será o mesmo estabelecido pelo Convênio de Cooperação Técnica e

Financeira nº 1371.01.04.1810 podendo ser renovado ou rescindido, a qualquer tempo, mediante anuência

das partes.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

4341.18.544.011.4252.0001.33.50.41.31.1.1.

8. DA ESCOLHA DO PROFISSIONAL E COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS

A seleção do profissional será feita mediante análise de currículo. Os trabalhos a serem desenvolvidos

serão coordenados pela Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto São Francisco e

Direção da AGB Peixe Vivo.

Belo Horizonte, 07 de junho de 2010.

**AGB PEIXE VIVO**